DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 **Ano VI | Edição nº 1181** **Página 1 de 62**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 40
Convocação 40
Atos Administrativos 40
Licenciamentos 40
Conselhos Municipais 40
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 40
Licitações e Contratos 40
Aviso de Licitação 40
Outros Atos 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/37B1D3B49D1431AE155BD3D4AE08B02D8084885DB1DCB9F3FFE7AEDBE5052582.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11520/08-2025

Matozinhos, 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 16 de julho de 2025, por meio do requerimento n.º R - 2632 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

CONSIDERANDO o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora **Maria da Glória de Assis Pereira Pires**, matrícula n.º 77023, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 28 de julho de 2025, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Subsecretaria de Administração e Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 10:33:45	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:44:21	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
37B1D3B49D1431AE155BD3D4AE08B02D8084885DB1DCB9F3FFE7AEDBE5052582

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/37B1D3B49D1431AE155BD3D4AE08B02D8084885DB1DCB9F3FFE7AEDBE5052582

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/A75DDFA1E502F03872F8EF320CB67BA605919CE33DC1E1BB8F55EDBD1F36A13F.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11521/08-2025

Matozinhos, 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 2709.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Maykésia Gaspar de Lima**, matrícula n.º 78.993, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 10:33:45	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:44:14	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
A75DDFA1E502F03872F8EF320CB67BA605919CE33DC1E1BB8F55EDBD1F36A13F

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/A75DDFA1E502F03872F8EF320CB67BA605919CE33DC1E1BB8F55EDBD1F36A13F

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D16A18367017 56B04F755D4FC588A826AEC89380E9AF91556C3DB2D96081DB5B.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11522/08-2025

Matozinhos, 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos das Fiscalizações da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.593, de 22 de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal n.º 2.652, de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Junta Administrativa de Recursos das Fiscalizações da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme Art. 103-F da Lei Municipal n.º 1.593/00.

I - Jussara Alcantara Rodrigues de Freitas, matrícula n.º 82.503;

II - Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

III - Frantiesco Moraes de Araujo, matrícula n.º 83.038;

IV - Daniel Gonçalves Miranda, matrícula n.º 83.041;

V - Erica Cardoso de Oliveira, matrícula n.º 83.036.

Art. 2º - Para cumprir suas atribuições, a Junta terá acesso a toda documentação necessára à elucidação dos fatos, obsevando especialmente os preceitos da Lei Municipal n.º 1.593, de 22 de setembro de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 10:33:45	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:41:20	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
D16A1836701756B04F755D4FC588A826AEC89380E9AF91556C3DB2D96081DB5B

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D16A1836701756B04F755D4FC588A826AEC89380E9AF91556C3DB2D96081DB5B

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/EF8B58DD2F51F03F2F08DE3BEB87E8E3E134B69665D1F0159AB9C57E5B7A2BAC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11523/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana dos Santos Apolinário**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Adriana Martins Macedo**, matrícula n.º 70.840 como fiscal do Contrato n.º 271/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 023/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 067/PMM/2025, objeto – Aquisição de fardamento para a Fanfarra Municipal, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:41:15	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
EF8B58DD2F51F03F2F08DE3BEB87E8E3E134B69665D1F0159AB9C57E5B7A2BAC

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/EF8B58DD2F51F03F2F08DE3BEB87E8E3E134B69665D1F0159AB9C57E5B7A2BAC

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/28F9D08AF2C4863C6C80828D77DFC5D046DE722FC191F724D377187EA2994AF9.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11524/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabrielle Lana Linhares**, matrícula n.º 83.006, como gestor e o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108 como fiscal do Contrato n.º 276/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 029/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 118/PMM/2025, objeto – Contratação da empresa PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS MORSANI, detentora de exclusividade no agenciamento da banda ELETRICIDADE, para realização de 01 (um) show musical no evento "Encontro de Motociclistas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 10:32:11	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:41:00	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
28F9D08AF2C4863C6C80828D77DFC5D046DE722FC191F724D377187EA2994AF9

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/28F9D08AF2C4863C6C80828D77DFC5D046DE722FC191F724D377187EA2994AF9

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4363FD0B1CC7890EF460CFBC3C0EAEB220B1528B30F68DB564FEE6048BAFA8D0.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11525/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Altera o art. 1º da Portaria n.º 11.177, de 15 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 11.177, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Fabiana Marcela Silva Dias, matrícula n.º 83.117, respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Gabrielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006, respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

III - Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo , matrícula n.º 82.591, respondendo pela fiscalização por parte da Secretria Municipal de Saúde;

IV - Marco Antonio Bernardes, matrícula n.º 82.510, respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Governo;

V - Moacir Junio Mattar Correa de Melo, matrícula n.º 76.981, responsável pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

VI - Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132, responsável pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 10:26:16	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:40:34	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
4363FD0B1CC7890EF460CFBC3C0EAEB220B1528B30F68DB564FEE6048BAFA8D0

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4363FD0B1CC7890EF460CFBC3C0EAEB220B1528B30F68DB564FEE6048BAFA8D0

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B612CE1954319A8DC08977E577CE062898206 4C5CC285D47C5CA9EE04F785461.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11526/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023, que estabelece normas regulamentares sobre o processo administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por pessoa jurídica e aplicação de sanção;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.016, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do §1º, artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.735/2023, alterado pelo Decreto Municipal n.º 4.016/2025, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas.

I - Felipe Gontijo de Queiroz, matrícula n.º 77.714 - Presidente;

II - Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, matrícual n.º 77.425 - Presidente Suplente;

III - Giovanna Pezzini Moreira, matrícula n.º 72.986 - Membro da Comissão;

IV - Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831 - Membro da Comissão;

V - Vicentina Lopes Cota, matrícula n.º 79.821 - Membro da Comissão;

VI - Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963 - Membro da Comissão.

Art. 2º - As competências da Comissão são previstas no artigo 6º do Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º - A Comissão constituída nesta ato terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da portaria de instauração do Processo Administrativo de Apuração de Infração Administrativa, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo para decisão do Superior.

Art. 4º - Revoga a Portaria n.º 11.420, de 10 de julho de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B612CE19543 19A8DC08977E577CE062898 2064C5CC285D47C5CA9EE04F785461.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:46:53	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:40:25	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
B612CE1954319A8DC08977E577CE0628982064C5CC285D47C5CA9EE04F785461

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B612CE1954319A8DC08977E577CE0628982064C5CC285D47C5CA9EE04F785461

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0C6621F69759764CC9DC992EA286FDEA9E4DFE47776AAC673E7558AF1D0CC43C.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11527/08-2025

Matozinhos, 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.453, de 29 de agosto de 1997; e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações temporárias, essenciais à regular prestação dos serviços públicos demandados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar os membros da Comissão Organizadora para provimento de profissionais da educação, através de Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária e formação de Cadastro Reserva.

Art. 2º - A comissão instituída no art. 1º, será composta pelos membros abaixo relacionados, tendo como Presidente Inês Cristina Rosa Soares Pires, e Coordenada por Angélica Cristina Cota Messias:

I - Inês Cristina Rosa Soares Pires;

II - Alcier Niño Guzmán Takahashi;

III - Angélica Cristina Cota Messias;

IV - Luciana dos Santos Apolinário.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I - tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização dos certames;

III - realizar a análise de títulos aplicada aos candidatos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital a ser elaborado pela Secretaria de Educação;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0C6621F69759764CC9DC992EA286FDEA9E4DFE47776AAC673E7558AF1D0CC43C.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A lista de classificação será encaminhada à Presidente da Comissão, que a validará e a encaminhará para publicação.

IV - solicitar, casp necessário, assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º - Caberá à Presidente da Comissão:

I - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

II - praticar atos de representação da Comissão, conjuntamente com a Coordenadora da Comissão, observando a especificidade da matéria;

III - julgar os recursos e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 5º - O Processo Seletivo, reger-se-á pelas disposições contidas no edital a ser elaborado pela Secretaria de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:46:36	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:37:55	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
0C6621F69759764CC9DC992EA286FDEA9E4DFE47776AAC673E7558AF1D0CC43C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0C6621F69759764CC9DC992EA286FDEA9E4DFE47776AAC673E7558AF1D0CC43C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/21D078BE053FA513AA6F1ACAFD577F16CEA1EF3E4859179FB70FDB367FE9A307.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11528/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabrielle Lana Linhares**, matrícula n.º 83.006, como gestor e o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108 como fiscal do Contrato n.º 277/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 028/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 117/PMM/2025, objeto – Contratação da empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, detentora de exclusividade no agenciamento da banda VELOTROL, para realização de 01 (um) show musical que será realizado eventos "Encontro de Motociclistas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:46:31	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:37:48	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
21D078BE053FA513AA6F1ACAFD577F16CEA1EF3E4859179FB70FDB367FE9A307

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/21D078BE053FA513AA6F1ACAFD577F16CEA1EF3E4859179FB70FDB367FE9A307

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5B497EBE131BC00A9BB72F5B5AD2808F9514336C7139E2CA11A8B1D5E575A811.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11529/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado, para trabalhar no período de 16 à 23 de agosto de 2025, de forma excepcional, na execução dos serviços de poda de galhas das palmeiras em vias públicas, instalação de postes de iluminação e demais intervenções essenciais para a realização do evento *"Matozinhos 202 anos",* visando evitar transtornos à mobilidade urbana, bem como garantir maior segurança operacional.

01) Gabriel Albano dos Santos – matrícula 85.562-2

02)Wanderson Carneiro – matrícula 82.559-3

03)Denner Alves Fernandes – matrícula 82.573-4

04) Rodrigo de Oliveira Leão – matrícula 83.033

05) Jhonata Henrique Bento da Silva - matrícula 82.263-5

06) Daniel Gonçalves Miranda - matrícula 83041

07) Welliton Bonifacio Moreira - matrícula 82614

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5B497EBE131BC00A9BB72F5B5AD2808F9514336C7139E2CA11A8B1D5E575A811.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:46:10	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:37:24	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
5B497EBE131BC00A9BB72F5B5AD2808F9514336C7139E2CA11A8B1D5E575A811

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/5B497EBE131BC00A9BB72F5B5AD2808F9514336C7139E2CA11A8B1D5E575A811

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/779DA0C43E0E6943848094 8C6F4E6AF6E2BF2265D9B2931005 32E951872B5851.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11530/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Helter Junio Salomé**, matrícula 83.017, para trabalhar no período de 15 à 19 de agosto de 2025, de forma excepcional, na condução do veículo destinado ao transporte da equipe de limpeza durante a Festa do Rosário.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:45:58	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	15/08/2025 às 16:37:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
779DA0C43E0E69438480948C6F4E6AF6E2BF2265D9B293100532E951872B5851

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/779DA0C43E0E69438480948C6F4E6AF6E2BF2265D9B293100532E951872B5851

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11531/08-2025

Matozinhos, 15 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional nos seguinte eventos:

I - Encontro de Motociclistas - 15 de agosto de 2025

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Guimarães Teixeira, matrícula n.º 82.535;

03) Lonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Rnata Aparecida Gonçalves de Araujo, matrícula n.º 82.448;

05) Viviane Beato, matrícula n.º 80.221;

06) Brena Cristina Oliveira dos Santos, matrícula n.º 82.105;

07) Reinaldo Correia da Silva, matrícula n.º 83.096;

08) Lurelina de Sousa, matrícula n.º 82.507;

09) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

10) Claudio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

11) Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963;

12) Vanderlei Viana, matrícula n.º 72.953;

13) Julio Cesar Diniz Figueiredo, matrícula n.º 82.540;

14) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

15) Larissa Pires Magalhães, matrícula n.º 82.397;

16) Debora Gomes Rosa Resende, matrícula n.º 82.398;

17) Keila Soares da Silva, matrícula n.º 82.360;

18) Jania Fernandes da Silva, matrícula n.º 82.361;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

19) Vera Aparecida da Cruz, matrícula n.º 82.382;

20) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

21) Diego Correia Costa, matrícula n.º 82.225;

22) Eliane Gomes Cardoso, matrícula n.º 82.838;

23) Jose Mendes da Silva, matrícula n.º 60.822;

24) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

25) Rosenilda Franco de Souza, matrícula n.º 82.353;

26) Dayane Cristina Almeira Fagundes, matrícula n.º 7.789;

27) Maria Eni Santos Soares, matrícula n.º 51.432;

28) Vitoria Emanuely Martins Santos, matrícula n.º 83.024;

29) Gabriel de Melo Nunes, matrícula n.º 83.136;

30) Munick Pereira Dantas, matrícula n.º 72.965;

31) Reginaldo Sousa Melo, matrícula n.º 73.008;

32) Rosilene Vieira Silveira, matrícula n.º 83.016;

33) Garielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006.

II - Encontro de Motociclistas - 16 de agosto de 2025

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Guimarães Teixeira, matrícula n.º 82.535;

03) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Renata Aparecida Gonçalves de Araujo, matrícula n.º 82.448;

05) Viviane Beato, matrícula n.º 80.221;

06) Brena Cristina Oliveira dos Santos, matrícula n.º 82.105;

07) Reinaldo Correia da Silva, matrícula n.º 83.096;

08) Laurelina de Sousa, matrícula n.º 82.507;

09) Julio Cesar Diniz Figueiredo, matrícula n.º 82.540;

10) Larissa Pires Magalhães, matrícula n.º 82.397;

11) Luciana Cristina de Sousa Nunes, matrícula n.º 70.936;

12) Giovanni Viana Oliveira, matrícula n.º 75.162;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

13) Rafael Junio Silva de Jesus, matrícula n.º 82.525;

14) Vicentina Lopes Cota, matrícula n.º 79.821;

15) Debora Gomes Rosa Rezende, matrícula n.º 2.398;

16) Keila Soares da Silva, matrícula n.º 82.360;

17) Jania Fernandes da Silva, matrícula n.º 82.361;

18) Vera Aparecida da Cruz, matrícula n.º 82.382;

19) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

20) Luana Andreza Felicio, matrícula n.º 82.940;

21) Rosenilda Franco de Souza, matrícula n.º 82.353;

22) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 72.903;

23) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

24) Dayane Cristina Almeira Fagundes, matrícula n.º 7.789;

25) Maria Eni Santos, matrícula n.º 51.432;

26) Elaine Gomes Cardoso, matrícula n.º 82.838;

27) Gabriel de Melo Nunes, matrícula n.º 83.136;

28) Munick Pereira Dantas, matrícula n.º 72.965;

29) Reginaldo Sousa Melo, matrícula n.º 73.008;

30) Rosilene Vieira Silveira, matrícula n.º 83.016;

31) Garielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006.

III - Festa Nossa Senhora do Rosário - Mocambeiro - 15 de agosto de 2025

01) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 73.661;

02) Rafael Junio Silva de Jesus, matrícula n.º 82.525;

03) Claudio Roberto Figueiredo, matrícula n.º 82.527;

04) Luciana Cristina de Souza Nunes, matrícula n.º 70.936;

05) Tais Michelle da Cunha Soares, matrícula n.º 82.498;

06) Juliana Vieira da rocha Alves, matrícula n.º 83.040;

07) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

08) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

09) Edileia Ferreira Alves Gouvea, matrícula n.º 82.373;

10) Maria Jose Souza da Silva, matrícula n.º 82.170;

11) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

12) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

13) Emily de Cassia Ventura, matrícula n.º 83.120;

14) Lucilia da Costa, matrícula n.º 83.114;

15) Jose Geraldo de Almeida, matrícula n.º 77.097;

16) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

17) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

18) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

19) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

20) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

21) Claudilene Maia Cassemiro, matrícula n.º 82.226;

22) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

23) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

24) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

25) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

26) Giseli Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

27) Renado Souza Paixão, matrícula n.º 82.222;

28) Rosalvo Alves dos Santos Filho, matrícula n.º 75.400;

29) Luana Andreza Felicio, matrícula n.º 70.590;

30) Gabriel Albano, matrícula n.º 82.562;

31) Karine Macielle de Souza Moreira, matrícula n.º 82.159;

32) Marilia Gonçalves de Souza, matrícula n.º 82.516;

33) Rodrigo Oliveira Leão, matrícula n.º 83.033;

34) Eunice Francisca Felix Mendes, matrícula n.º 75.421.

IV - Festa Nossa Senhora do Rosário - Mocambeiro - 16 de agosto de 2025

01) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

02) Cladio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

03) Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963;

04) Vanderlei Viana, matrícula n.º 72.953;

05) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 73.661;

06) Perla Cruz Guimarães, matrícula n.º 82.521;

07) Juliana Vieira da Rocha Alves, matrícula n.º 83.040;

08) João Luiz de Oliveira, matrícula n.º 75.240;

09) Adriana Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 82.545;

10) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

11) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

12) Edileia Ferreira Alves Gouvea, matrícula n.º 82.373;

13) Maria Jose Souza da Silva, matrícula n.º 82.170;

14) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

15) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

16) Welma Martins Marques Pereira, matrícula n.º 82.976;

17) Sayonara Liz Vasconcelos Silva, matrícula n.º 79.901;

18) Wendel Loura Silviano, matrícula n.º 78.844;

19) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

20) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

21) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

22) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

23) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

24) Fabio Junior Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

25) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

26) Claudilene Maia Cassemiro, matrícula n.º 82.226;

27) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

28) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

29) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

30) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

31) Luanda Andreza Felicio, matrícula n.º 70.590;

32) Karine Macielle de Souza Moreira, matrícula n.º 82.159;

33) Luciene Fidelis, matrícula n.º 70.909;

34) Gabriel Albano, matrícula n.º 82.562;

35) Marilia Gonçalves de Souza, matrícula n.º 82.516;

36) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

37) Rodrigo Oliveira Leão, matrícula n.º 83.033;

38) Eunicie Francisca Felix Mendes, matrícula n.º 75.421.

V - Festa Nossa Senhora do Rosário - Mocambeiro 17 de agosto de 2025

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Guimarães Teixeira, matrícula n.º 82.535;

03) Leonard Bernaro Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

05) Claudio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

06) Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963;

07) Vanderlei Viana, 72.953;

08) Giovanni Viana Oliveira, matrícula n.º 75.162;

09) Denner Alves Fernandes, matrícula n.º 82.573;

10) Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula n.º 78.988;

11) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

12) Luciana Cristina de Souza Nunes, matrícula n.º 70.936;

13) Edileia Ferreira Alves Gouvea, matrícula n.º 82.373;

14) Maria Jose Souza da Silva, matrícula n.º 82.170;

15) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

16) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

17) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

18) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

19) Isaque Gonçalves, matrícula n.º 82.451;

20) Leticia Esteves da Fonseca, matrícula n.º 83.098;

21) Jose Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

22) Ana Flavia Gonçalves Nacife, matrícula n.º 79.843;

23) Wendel Loura Silviano, matrícula n.º 78.884;

24) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

25) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

26) Jose Mendes da Silva, matrícula n.º 60.822;

27) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

28) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

29) Maria Eni Santos Soares, matrícula n.º 51.432;

30) Rosalvo Alves dos Santos Filho, matrícula n.º 75.400;

31) Eliane Gomes Cardoso, matrícula n.º 82.838;

32) Debora Santos e Oliveira, matrícula n.º 83.108;

33) Rosenilda Franco de Souza, matrícula n.º 82.353;

34) Luciene Fidelis, matrícula n.º 70.909;

35) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

36) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

37) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula n.º 83.020;

38) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

39) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

40) Fabio Junior Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

41) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

42) Claudilene Maia Cassemiro, matrícula n.º 82.226;

43) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

44) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

45) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

46) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

47) Karine Macielle de Souza Moreira, matrícula n.º 82.159;

48) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 82.222;

49) Dayane Cristina Almeira Fagundes, matrícula n.º 77.892;

50) Gabriel Albano, matrícula n.º 82.562;

51) Marilia Gonçalves de Souza, matrícula n.º 82.516;

52) Luana Andreza Felicio, matrícula n.º 70.590;

53) Rodrigo Oliveira Leão, matrícula n.º 83.033;

54) Eunice Francisca Felix Mendes, matrícula n.º 75.421;

55) Roslene Vieira Silveira, matrícula n.º 83.016;

56) Gabrielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006.

VI - Festa Nossa Senhora do Rosário - Mocambeiro - 18 de agosto de 2025

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Guimarães Teixeira, matrícula n.º 82.535;

03) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

05) Claudio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

06) Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963;

07) Vanderlei Viana, matrícula n.º 72.953;

08) Edileia Ferreira Alves Gouvea, matrícula n.º 82.373;

09) Maria Jose Souza da Silva, matrícula n.º 82.170;

10) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

11) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

12) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

13) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

14) Jennifer de Melo Rodrigues, matrícula n.º 82.979;

15) Leticia Esteves da Fonseca, matrícula n.º 83.098;

16) Antonio Maria dos Santos, matrícula n.º 82.978;

17) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

18) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

19) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

20) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula n.º 83.020;

21) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

22) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

23) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

24) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

25) Claudilene Maia Cassemiro, matrícula n.º 82.226;

26) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

27) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

28) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

29) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

30) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

31) Jose Mendes da Silva, matrícula n.º 60.822;

32) Karine Macielle de Souza Moreira, matrícula n.º 82.159;

33) Luana Andreza Felicio, matrícula n.º 70.590;

34) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 82.222;

35) Rosalvo Alves dos Santos Filho, matrícula n.º 75.400;

36) Rosenilda Franco de Souza, matrícula n.º 82.353;

37) Diego Correia Costa, matrícula n.º 82.225;

38) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 72.903;

39) Dayane Cristina Almeira Fagundes, matrícula n.º 77.892;

40) Maria Eni Santos Soares, matrícula n.º 51.432;

41) Eliane Gomes Cardoso, matrícula n.º 82.838;

42) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

43) Luciene Fidelis, matrícula n.º 70.909;

44) Gabriel Albano, matrícula n.º 82.562;

45) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

46) Marilia Gonçalves de Souza, matrícula n.º 82.516;

47) Rodrigo Oliveira Leão, matrícula n.º 83.033;

48) Eunice Francisca Felix Mendes, matrícula n.º 75.421;

49) Rosilene Vieira Silveira, matrícula n.º 830.16;

50) Gabrielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006.

VII - Festa Nossa Senhora do Rosário - Mocambeiro - 19 de agosto de 2025

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Guimarães Teixeira, matrícula n.º 82.535;

03) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

05) Claudio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

06) Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963;

07) Vanderlei Viana, matrícula n.º 72.953;

08) Edileia Ferreira Alves Gouvea, matrícula n.º 82.373;

09) Maria Jose Souza da Silva, matrícula n.º 82.170;

10) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

11) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

12) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

13) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

14) Maria Eduarda Matias Cavalcante, matrícula n.º 79.124;

15) Ana Flavia Gonçalves Nacife, matrícula n.º 79.843;

16) Wanderson de Oliveira Santos, matrícula n.º 80.010;

17) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.953;

18) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

19) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

20) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula n.º 83.020;

21) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

22) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

23) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

24) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

25) Fabio Junior Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

26) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

27) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

28) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

29) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

30) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

31) Luana Andreza Felicio, matrícula n.º 70.590;

32) Rosenilda Franco de Souza, matrícula n.º 82.353;

33) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 72.903;

34) Luciene Fidelis, matrícula n.º 70.909;

35) Gabriel Albano, matrícula n.º 82.562;

36) Dayane Cristina Almeira Faguntes, matrícula n.º 77.892;

37) Karine Macielle de Souza Moreira, matrícula n.º 82.159;

38) Rodrigo Oliveira Leão, matrícula n.º 83.033;

39) Eunice Francisca Felix Mendes, matrícula n.º 75.421;

40) Rosilene Vieira Silveira, matrícula n.º 83.016;

41) Gabrielle Lana Linhares, matrícula n.º 83.006.

VIII - Fechamento em frente da Igreja AD Aliança - 15 e 16 de agosto de 2025

01) Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula n.º 78.988;

02) Denner Alves Fernandes, matrícula n.º 82.573.

IX - Footing na Praça - 17 de agosto de 2025

01) Perla Cruz Guimarães, matrícula n.º 82.521;

02) Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos, matrícula n.º 77.224.

X - FENAR - 17 de agosto de 2025

01) Debora Gomes Rosa Rezende, matrícula n.º 82.398;

02) Keila Soares da Silva, matrícula n.º 82.360;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

03) Renata Aparecida Gonçalves de Araujo, matrícula n.º 82.448;

04) Viviane Beato, matrícula n.º 80.221;

05) Brena Cristina Oliveira dos Santos, matrícula n.º 82.105.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	15/08/2025 às 16:46:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/BF0DAFEB2A3F646A77175C7F707B9014519B4DBDA0B1A80B87BBE9A1989E6375

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Concurso Público da Prefeitura de Matozinhos, realizado em 2016, **listagem abaixo discriminada**, de acordo com decisão Judicial, processo de referencia:5000574-60.2022.8.13.0411 para comparecerem, até dia **20/08/2025** no Setor de Recursos Humanos, à Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro, no horário de 10:00 às 17:00 de acordo com os **itens 3.3, 3.5 do Edital 01/2016, e anexo I constante nesta convocação**.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado ou o seu comparecimento sem todos os documentos ou exames exigidos, conforme disposto no EDITAL 01/2016 implicará na renúncia /desistência a vaga.

Caso o candidato nomeado possua outro vínculo empregatício seja em quaisquer das esferas (Federal, Estadual e Municipal), em conformidade com o artigo nº 37 da Constituição Federal, estes deverão preencher a "*Declaração de Exercício de Cargos Públicos*", informando inclusive o local, horário de trabalho e o cargo exercido.

A "*Declaração de Desistência*", deverá ser preenchida por aqueles que **desistirem** de assumir a vaga do cargo o qual foram convocados, através dos correios ou pessoalmente no Setor de R.H. desta Prefeitura.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados

Kennedy Sena Gonçalves – Fiscal de Obras e Postura

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **23.707.208MARCOS VINICIUS DE ARAUJO,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 23.707.208/0001-40** – Atividade **"Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 47.12-1-00; Comércio varejista de bebidas - CNAE 47.23-7-00; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - CNAE 47.63-6-04; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) - CNAE 47.84-9-00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - CNAE 47.89-0-04"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0408/0044 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 14/08/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 14 de agosto de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.554
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONVOCAÇÃO N° 006/2025– CODEMA – SB.

Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira), com início às 14h:00.

Local: Sala da Guarda Municipal, no Centro Administrativo, localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros para a 4ª Reunião Extraordinária, do ano de 2025 – nº 006/2025 deste Conselho, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira), às 14H:00 (quatorze horas), na Sala da Guarda Municipal, no Centro Administrativo, localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG

Convite estendido a população.

PAUTA DA REUNIAO - CODEMA-SB:

1. **Licenciamento Ambiental:**

· Análise da **NOTA TÉCNICA 2025/0025** elaborada pelo analista ambiental Daniel Felipe A. Santos, referente aos dois Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) apresentados pelo empreendimento Supermercados BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A-CNPJ nº 04.641.376/0354-36, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico(CODEMA-SB), na reunião realizada no dia 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Matozinhos, 20 de agosto de 2025
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula:82.554
Presidente do CODEMA-SB/Secretária de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 47/PMM/2025

Processo Licitatório 119/PMM/2025, Pregão Eletrônico 47/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é registro de preço visando a futura e eventual prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios e atendimento de emergências, por meio de brigada de incêndio, constituída por brigadas profissionais (Bombeiros profissionais civis), para atuação em eventos públicos realizados pelo município de Matozinhos/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 01/09/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Outros Atos

Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo Diretoria de Compras, Licitações e Contratos

0030.25

EXTRATO DO CONTRATO 257/PMM/2025 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/PMM/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

CONCESSIONÁRIO: AM2 TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações, selecionar a melhor proposta para a exploração e prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do Município de Matozinhos, mediante concessão, em caráter de exclusividade, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.10.10.04.122.0001.2165.3.3.90.39.00	538	1.500.000.0000

VALOR DO CONTRATO:

LOTES	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
01	AM2 TRANSPORTES LTDA	Tarifa técnica de Remuneração R$ 9,03 Percentual de Desconto da Proposta R$ 2.903% TIR Projeto descontada R$ 12,29% Tarifa técnica de referência R$ 9,30

VIGÊNCIA: O prazo de concessão será de 10 (dez) anos

PUBLICADO EM: 15/08/2025

No quadro de avisos da Prefeitura, conforme dei Municipal, art n° 97 Lei Orgânica

Mateus Barros Silva
Presidente da Comissão

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que foi publicado em 15-08-25
Matozinhos, 15 de 8 de 25
A(O) Servidor

1

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 03/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **03/EI03/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO MUSEU OJÚ AIYÊ, CNPJ: 41.245.370/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que visa o apoio na execução do Projeto *"Museu em Movimento - manutenção das ações do MHOA que visa a aquisição de equipamentos necessários para a manutenção das atividades do Museu Histórico Ojù Aiyê,"* conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: R$ **5.000,00 (cinco mil)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA - Presidente, Sr. Frederico Souza Mattos, portador do CPF: 100.XXX.XXX-XX.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 32/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **01/EI32/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 18.040.311/0001- 40.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo a execução do Projeto "*Transferência de recursos financeiros referente às Emendas Impositivas Lei nº 2812/2024 para aquisição e instalação de refletores de LED 500 Watts aquisição e instalação de refletores LED 500 Watts, pinturas de muros e aquisição de trator cortador de grama. Justifica-se a necessidade de modernização das estruturas do Estádio do Clube e aumento da eficiência e rapidez na manutenção do campo, a fim de oferecer melhores condições para os treinamentos e jogos das crianças, adolescentes e jovens da comunidade*" conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

VALOR TOTAL: **R$ 52.868,17 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos);**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Lauro Moreira Ferreira, portador do CPF: 098.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 33/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **02/EI33/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.648.501/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que "*será utilizado no transporte municipal e intermunicipal de alunos para jogos e treinos, alimentação (lanches, frutas, guloseimas e outros) e lavagem de uniformes*, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **Valor R$ 26.434,08 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário
Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Flavio Olair Alves da Cruz, portador do CPF: 043.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 34/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **03/EI34/2025** da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.648.501/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo o apoio na execução do Projeto **Crescer e Vencer** “com a finalidade de aquisição de insumos para primeiros socorros, manutenção do campo e material para escritório”, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Flavio Olair Alves da Cruz, portador do CPF: 043.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 35/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **05/EI35/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 18.040.311/0001- 40.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo "*a aquisição de materiais esportivos para Categorias de Base para melhor promoção de ações de recreação no contra turno escolar para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 05 a 20 anos e jovens na faixa etária de 05 a 20 anos*" conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Lauro Moreira Ferreira, portador do CPF: 098.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 36/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **06/EI36/2025** da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.648.501/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo o apoio na execução do Projeto **Crescer e Vencer** “com a finalidade de promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico”, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Flavio Olair Alves da Cruz, portador do CPF: 043.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 37/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **07/EI37/2025** da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.648.501/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo o apoio na execução do Projeto **Crescer e Vencer** “com a finalidade de aquisição de material esportivo”, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Flavio Olair Alves da Cruz, portador do CPF: 043.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 38/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **08/EI38/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 18.040.311/0001- 40.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo "*a aquisição de materiais esportivos para Categorias de Base para melhor promoção de ações de recreação no contra turno escolar para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 05 a 20 anos e jovens na faixa etária de 05 a 20 anos*" conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Lauro Moreira Ferreira, portador do CPF: 098.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 43/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **06/EI43/2025** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a GUARDA DE CONGO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE MATOZINHOS, CNPJ: 16.846.461/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada que tem por objetivo o Projeto *“Tambores, filhos de Matozinhos” - Aquisição de materiais para realização de palestras e rodas de conversa para o público em geral: crianças, adolescentes e adultos com a finalidade de fortalecer e enriquecer as experiências e saberes da vivência do congo*.” conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, , com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Lauro Moreira Ferreira, portador do CPF: 098.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº EI 61/2025

DECORRENTE DO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **09/EI61/2025** da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER , sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.006/2016.

FUNDAMENTO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: Art.41 §1º do Decreto 3006/2016.

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Matozinhos, com interveniência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

OSC PARCEIRA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO IEESA – INCLUSÃO PELO ESPORTE, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CNPJ: 30.025.826/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à instituição Organização da Sociedade Civil citada para o Projeto *"Comunidade em Jogo a fim de adquirir equipamentos e contratação de profissionais necessários à execução de treinos de futebol que serão realizados no Clube do Chalé, para o público de 07 a 17 anos, dos bairros adjacentes ao local sob orientação de equipe especializada"*, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Praça do Rosário, n° 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG
(31) 2010-8587 - (31) 99459-000 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

SIGNATÁRIOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Walice Carvalho dos Santos e pela OSC PARCEIRA: Presidente, Sr. Marco Antônio Bernardes, portador do CPF: 829.xxx.xxx-xx.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Sítio oficial do Município de Matozinhos na internet e no mural no paço da Prefeitura.